



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Aprova a alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Química do *campus* de Quixadá.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.001287/2018-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, a alteração curricular do projeto pedagógico do curso Técnico em Química do *campus* de Quixadá, conforme o anexo a esta resolução.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

**Art. 3º** -Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 05/06/2018, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072071** e o código CRC **0E5B0682**.